

Of. 299107 - 28/02/07 - Prefeito



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (44) 523-2330 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14

e-mail:legislativomunicipal@camaracm.com.br
www.camaracm.com.br

ASSESSORIA PARLAMENTAR PMDB

REQUERIMENTO

030/07

PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURAO

Protocolo Nº 181 / 2007
Campo Mourão, 14 / 02 / 07 Horas 10:33

Rodrigo
PROFECOLISTA

	UNANIMIDADE	MAIORIA
APROVADO POR	X	
REJEITADO		
RETIRADO		

Sala das Sessões 26 / 02 / 07

 PRESIDENTE

FAVORÁVEL A TRAMITAÇÃO

15 / 02 / 2007
[Assinatura]
PRESIDENTE

Com fulcro no artigo 137, inciso IV, no Regimento Interno, o Vereador que o presente subscreve, **REQUER** seja encaminhado expediente ao **EXCELENTÍSSIMO SENHOR NELSON JOSÉ TURECK – PREFEITO MUNICIPAL**, solicitando as seguintes informações:

- É possível a inclusão no calendário oficial do Município a realização de uma “Prova 10 de outubro de ciclismo”?
- Em caso positivo, tal prova poderia ser realizada no dia de aniversário da cidade?
- Além disso, será possível a realização a partir deste ano?
- Em caso negativo, qual o motivo?

2274/2006 – 19/10 – REQUERIMENTO - Dr. Eraldo Teodoro de Oliveira - EXECUTIVO MUNICIPAL - INFORMAR: EXISTE A POSSIBILIDADE DE, APROVEITANDO O CIRCUITO TURÍSTICO ORA ANEXADO, REALIZAR ANUALMENTE UMA CORRIDA DE CICLISMO? EM CASO NEGATIVO, QUAL O MOTIVO?



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (0xx44) 523-23.30 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450

C.N.P.J. 79.869.772/0001-1

e-mail:legislativomunicipal@start.com.br

www.camaracm.com.br

Assessoria Jurídica

PARECER PRELIMINAR: DATA DO RECEBIMENTO PARA PARECER:

<input type="checkbox"/> Indicação nº	_____ /2007	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei nº	_____ /2007
<input type="checkbox"/> Indicação Legislativa nº	_____ /2007	<input type="checkbox"/> Projeto de Resolução	_____ /2007
<input checked="" type="checkbox"/> Requerimento	<u>181</u> /2007	<input type="checkbox"/> Emenda à L.O.M. nº	_____ /2007
<input type="checkbox"/> Outros	_____ /2007	<input type="checkbox"/> Moção nº	_____ /2007

AUTOR (ES):

OCORRÊNCIAS:

Preenchidos os requisitos de constitucionalidade e legalidade.

Verificação de Prejudicialidade.

Vício de competência da matéria. Competência do (a).....

Vício de origem. Competência privativa do (a).....

Inconstitucional por ferir:.....

Inorgânico por ferir:.....

Illegal por ferir:.....

Possível corrigir ilegalidade/inconstitucionalidade através de emendas.....

Necessário corrigir nos seguintes pontos:.....

.....
 Necessário estudo aprofundado pela Assessoria Jurídica.

Parecer Jurídico em anexo.

Diligências necessárias ou sugeridas:.....

.....
 A indicação atende ao art. 128, § 2º do R.L., frente ao disposto no art. da LDO.

A indicação atende ao art. 128, § 2º do R.L., frente ao disposto no art. do PPA,

Parecer prolatado em 14 10 /2007.

<input checked="" type="checkbox"/> favorável à tramitação.	<input type="checkbox"/> favorável à tramitação com emendas.	<input type="checkbox"/> Emendas em anexo.
<input type="checkbox"/> Pela apresentação de substitutivo	<input type="checkbox"/> Contrário à tramitação	<input type="checkbox"/> Substitutivo em anexo.
		<input type="checkbox"/> Diligências.



GIOVANE JOSÉ MARTINS
Assessor Jurídico - OAB/PR 31.312